

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O

BNB CONTA RESERVA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI

19.320.686/0001-26

Informações referentes a 06/2022

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre **BNB CONTA RESERVA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI**, administrado por **Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** e gerido por **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bnb.gov.br/fundos/ e www.s3dtvm.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

- 1. PÚBLICO ALVO:** O FUNDO é destinado a pessoas físicas e jurídicas correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que desejam investir em fundo com risco, preponderantemente, inerente a títulos públicos federais pós-fixados.
- 2. OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do FUNDO é acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. O FUNDO buscará proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros previstos neste Regulamento e na legislação em vigor.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**
 - a. O FUNDO obedecerá aos limites de concentração por modalidade de ativos financeiros constantes abaixo: I. a. Títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais - 100%; b. Títulos de renda fixa prefixados de emissão do Tesouro Nacional - 5%.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0,00%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0,00%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0,00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	NÃO
Alavancar-se até o limite de	0.00%

Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 10,00
Resgate mínimo	R\$ 10,00
Horário para aplicação e resgate	15:00:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 10,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do próprio dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do próprio dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é a própria data do pedido de resgate.
Taxa de administração	1,00% do patrimônio líquido do fundo ao ano.
Taxa de entrada	Não há Outras condições de entrada: Não há
Taxa de saída	Não há Outras condições de saída: Não há
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 1,018591% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 07/2021 a 06/2022 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnb.gov.br/fundos/ e www.s3dtvm.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA [i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.895.524.327,13 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	91,20%
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS LASTREADAS EM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	8,88%

6. RISCO: O Administrador **Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 21,642315%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 27,524772%.

Tabela de Rentabilidade Anual: A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos:

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
2022	4,97%	5,40%	92,09%
2021	3,49%	4,40%	79,48%
2020	1,32%	2,77%	47,80%
2019	4,92%	5,97%	82,43%
2018	5,32%	6,42%	82,89%

c. **Tabela de Rentabilidade Mensal:** A rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi [vi]:

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
Julho/2021	0,31%	0,36%	87,31%
Agosto/2021	0,36%	0,42%	84,14%
Setembro/2021	0,38%	0,44%	87,77%
Outubro/2021	0,47%	0,48%	97,15%
Novembro/2021	0,52%	0,59%	88,02%
Dezembro/2021	0,68%	0,76%	88,57%
Janeiro/2022	0,71%	0,73%	96,43%
Fevereiro/2022	0,73%	0,75%	97,37%
Março/2022	0,84%	0,92%	91,33%
Abril/2022	0,63%	0,83%	75,14%
Mai/2022	1,00%	1,03%	96,83%
Junho/2022	0,97%	1,01%	95,71%
12 Meses	7,85%	8,66%	90,72%

8. EXEMPLO COMPARATIVO [viii]: Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2021 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2022, você poderia resgatar R\$ 1.029,05, já deduzidos os impostos no valor de R\$ 6,16.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 15.894.545,43.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS [ix]: Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2025	2027
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 34,85	R\$ 64,27
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 296,15	R\$ 546,24

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores: O Banco do Nordeste é o Distribuidor exclusivo deste Fundo. A remuneração dos distribuidores será estabelecida em Contrato de Distribuição, sendo paga mensalmente, sobre o percentual distribuído.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O Distribuidor exclusivo deste Fundo é o Banco do Nordeste, que oferta para o público alvo do Fundo somente fundos geridos por ele mesmo.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Banco do Nordeste é o Distribuidor exclusivo deste Fundo, portanto sua remuneração como Gestor não é dividida com distribuidores contratados. Em vista disso, a atividade de gestão não é afetada por potencial conflito de interesse.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: (85) 3299-3544

b. Página na rede mundial de computadores: www.bnb.gov.br/fundos/; www.s3dtvm.com.br

c. Reclamações: www.bnb.gov.br/fundos/; fundos@bnb.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas (FIC), a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii]

Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 555	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 555, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.